



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2024, nº 211

Edição Eleitoral

Disponibilização: quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Publicação: sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

Desembargador Carlos Eduardo Contar
Presidente

Desembargador Sideni Soncini Pimentel
Vice-Presidente e Corregedor

Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23 - Parque dos Poderes
Campo Grande/MS
CEP: 79037-100

Contato

(67) 2107-7141

dje@tre-ms.jus.br

SUMÁRIO

Zonas Eleitorais 1

ZONAS ELEITORAIS

9ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS

EDITAL Nº 24 - TRE/ZE009

EDITAL Nº 24 - TRE/ZE009

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024

A meritíssima juíza desta 9ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com jurisdição sobre os municípios de Três Lagoas e Selvíria, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos

partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para comparecerem nos dias 29 de setembro a 1º de outubro de 2024, das 8h às 19h, com 1h de intervalo para almoço, na sede desta 9ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Alfredo Justino, 1.100, Centro de Três Lagoas, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas no(s) envelope(s) de segurança lacrados GTSE014427 (1), GTSE014428 (2), GTSE014429 (3), GTSE014430 (4), GTSE014431 (5), GTSE014432 (6), GTSE014433 (7), GTSE014414 (8), GTSE014434 (9), GTSE014435 (10).

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI/TRE/MS.

Nos dias 3 a 5 de outubro de 2024, das 8h às 19h, na sede da 9ª Zona Eleitoral, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas eletrônicas aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 1º turno das Eleições, em 6 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE 23.736, ocasião em que as urnas serão ligadas, para conferência e teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos arts. 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 5 de outubro de 2024, das 12h às 14h, na sede deste juízo eleitoral.

No dia 6 de outubro de 2024, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo o procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do art. 53, II, c/c arts. 76 a 80 da Resolução TSE 23.673.

Também no dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art. 118 da Resolução TSE 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção, nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE 23.736 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste Juízo Eleitoral.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições abaixo relacionados, sob a supervisão da Juíza Eleitoral: BIANCA RITA JACOB DA SILVA, HUGO ESSER RIBEIRO DA SILVA, LUCAS DA SILVA SILVESTRE, MARIA GABRIELA OLIVEIRA DE SOUZA, DANIEL FLORES DE OLIVEIRA FÉLIX, ELIANA MARA BERNAVA MANZANO, FELIPE GABRIEL ZARBINATI TUCUNDUVA MARIN, JULIANA APARECIDA DOS SANTOS, PRISCILA BORELLI IRENTI SABINO, RENATA SILVA OTERO, ROGÉRIO NUNES GONDIM e VANESSA BARROSO.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou meritíssima senhora juíza, publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Dado e

passado nesta cidade de Três Lagoas, aos dezoito de setembro de 2024. Eu, Vanessa Barroso, analista judiciária, chefe do Cartório da 9ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul, expedi o presente, a ser afixado em Cartório e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJE/MS.

Emirene Moreira de Souza Alves

Juíza da 9ªZE/MS

13ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA

EDITAL Nº 22/2024 SUBSTITUIÇÃO TRE/ZE13

EDITAL Nº 22/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) DR EDIMILSON BARBOSA ÁVILA, Juiz(Juíza) da 13ª Zona Eleitoral, PARANAÍBA/MS ,

por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e

Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº

4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções

eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no

pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91251 - PARANAÍBA

Local de Votação: 1023 - EDUCANDÁRIO SANTA CLARA

Seção: 29 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

2º MESÁRIO - MRV XXXX3100XXXX VANIA DE OLIVEIRA XXXX4738XXXX MATHEUS VINÍCIUS MARQUES

DOS SANTOS

Local de Votação: 1040 - EM PROFESSORA MARIA LUIZA CORREA MACHADO

Seção: 36 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

PRESIDENTE DE MRV XXXX9124XXXX JEMIMA GONÇALVES COSTA XXXX7062XXXX JOSÉ BELMIRO FERRAZ

Função Especial Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

COLETOR DE

JUSTIFICATIVA

XXXX5499XXXX FERNANDA SILVA LAMBLEM

BERETTA

XXXX9058XXXX VITÓRIA FERREIRA GUIMALHÃES

Justiça Eleitoral - 13ª Zona/MS

ELO - Cadastro Eleitoral

Edital de Substituição

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 13ª Zona.

Eu DR EDIMILSON BARBOSA ÁVILA Juiz(a) da 13ª Zona Eleitoral/MS.